



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.079, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.024563/2016-18, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **29/09/2017**, a **MARCOS ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3583683, por exercer suas atribuições no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 23/E, de 11/10/2017, e Laudo nº 13 – Campus A. C. Simões – Posto de Trabalho Laboratório Instituto de Ciências Biológicas (Laboratório de Reatividade Cardiovascular), emitido em 29/09/2017, de acordo com a Portaria de Lotação nº 526-PROGEP, de 02/07/2015, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 305
EM 17/11/17**